



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3399, DE 29 DE MARÇO
DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004839-96.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (doc.9642304), de 29 de março de 2023, da MM. Juíza Federal da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 9649326, de 30 de março de 2023, do Diretor de Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9646651);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9646651);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9642852);

RESOLVE:

I - DISPENSA a servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, RF 651 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 28/01/2023;

II - DESIGNAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA RF 6486, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 10/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 31/03/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9646653** e o código CRC **36638F37**.

0004839-96.2023.4.03.8001

9646653v23